Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 4/2015

RELATÓRIO: Trata-se o presente da análise do Veto formalizado pelo Chefe do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 04/2015, que determina a fixação de corrimões em todas as pontes dentro do município de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O veto proferido pelo Prefeito é consubstanciado na alegação de que o projeto padece de inconstitucionalidade, pois, a matéria é de competência exclusiva e privativa do Poder Executivo, pois, cria despesas ao erário, situação vedada pelo art.41 da Lei Orgânica Municipal.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pelo acolhimento do veto, pois os argumentos do Prefeito estão corretos, desta forma a inconstitucionalidade verificada realmente está presente.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pelo acolhimento do veto.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator